

Bruxelas, 14 de novembro de 2025
(OR. en)

14168/25

Dossiês interinstitucionais:

2025/0199 (NLE)

2025/0214 (NLE)

2025/0215 (NLE)

2025/0219 (NLE)

2025/0224 (NLE)

FISC 274
ECOFIN 1364
AND 13
CH 50
FL 56
MC 13
SM 13

NOTA PONTO "I/A"

de: Secretariado-Geral do Conselho

para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

Assunto: Decisões do Conselho relativas à celebração dos Protocolos de Alteração dos Acordos entre a UE e, respetivamente, a Suíça, o Listenstaine, Andorra, o Mónaco e São Marinho relativos à troca automática de informações sobre contas financeiras para melhorar o cumprimento das obrigações fiscais internacionais

- Decisão do Conselho relativa à celebração do Protocolo de Alteração do Acordo entre a UE e a Suíça relativo à troca automática de informações sobre contas financeiras
 - Decisão do Conselho relativa à celebração do Protocolo de Alteração do Acordo entre a UE e o Listenstaine relativo à troca automática de informações sobre contas financeiras
 - Decisão do Conselho relativa à celebração do Protocolo de Alteração do Acordo entre a UE e Andorra relativo à troca automática de informações sobre contas financeiras
 - Decisão do Conselho relativa à celebração do Protocolo de Alteração do Acordo entre a UE e o Mónaco relativo à troca automática de informações sobre contas financeiras
 - Decisão do Conselho relativa à celebração do Protocolo de Alteração do Acordo entre a UE e São Marinho relativo à troca automática de informações sobre contas financeiras
- = Adoção
-

1. Em 10 e 17 de julho de 2025, a Comissão apresentou ao Conselho as propostas de decisões do Conselho relativas à assinatura¹ e à celebração² dos protocolos de alteração dos acordos entre a UE e, respetivamente, a Suíça, o Listenstaine, Andorra, o Mónaco e São Marinho relativos à troca automática de informações sobre contas financeiras para melhorar o cumprimento das obrigações fiscais internacionais. No caso da Suíça, a proposta relativa à assinatura abrange igualmente a aplicação provisória.
2. O objetivo dos acordos existentes é melhorar o cumprimento das obrigações fiscais internacionais, em conformidade com a Norma Comum de Comunicação (NCC) elaborada pela Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económicos (OCDE). Em 26 de agosto de 2022, a OCDE aprovou alterações à NCC que serão aplicáveis a partir de 1 de janeiro de 2026. O principal objetivo das propostas de decisões do Conselho acima referidas é assegurar que a troca automática de informações sobre contas financeiras entre os Estados-Membros da UE e os respetivos cinco países seja alinhada com a NCC atualizada e continue a ter lugar a partir de 1 de janeiro de 2026.
3. Em 21 de agosto de 2025, a Autoridade Europeia para a Proteção de Dados emitiu os seus pareceres relativos às propostas de decisões do Conselho³.
4. Em 3 de setembro de 2025, na reunião do Grupo das Questões Fiscais (Fiscalidade Direta), as delegações chegaram a acordo quanto aos textos de compromisso da Presidência sobre as decisões do Conselho relativas à assinatura e à celebração, bem como sobre os protocolos de alteração, sob reserva da revisão jurídico-linguística dos textos. No que diz respeito à decisão do Conselho relativa à celebração do Protocolo de Alteração do Acordo entre a UE e a Suíça, as delegações acordaram igualmente em que esta decisão do Conselho deverá ser acompanhada de uma declaração do Conselho (14168/25 ADD 1) a exarar na ata da reunião do Conselho que vier a adotar a decisão. Além disso, as delegações tomaram nota da declaração da Comissão (14168/25 ADD 2) a exarar nessa ata. Estas declarações farão parte integrante do enquadramento em que o Conselho adotar a decisão relativa à celebração do Protocolo de Alteração do Acordo entre a UE e a Suíça.

¹ Documentos 11510/25 + ADD 1 (Suíça), 11751/25 + ADD 1 (Listenstaine), 11750/25 + ADD 1 (Andorra), 11760/25 + ADD 1 (Mónaco), 11763/25 + ADD 1 (São Marinho).

² Documentos 11511/25 (Suíça), 11756/25 (Listenstaine), 11746/25 (Andorra), 11759/25 (Mónaco), 11761/25 (São Marinho).

³ Documentos 12199/25 (Suíça), 12195/25 (Listenstaine), 12196/25 (Andorra), 12197/25 (Mónaco), 12198/25 (São Marinho).

5. O Grupo das Questões Fiscais (Alto Nível) foi informado sobre o ponto da situação em 23 de setembro de 2025.
6. As decisões do Conselho relativas à assinatura dos protocolos de alteração dos acordos entre a UE e, respetivamente, a Suíça, o Listenstaine, Andorra, o Mónaco e São Marinho foram adotadas pelo Conselho (Assuntos Económicos e Financeiros) em 10 de outubro de 2025⁴. Posteriormente, os protocolos de alteração dos acordos entre a UE e, respetivamente, o Listenstaine, Andorra, o Mónaco e São Marinho⁵ foram assinados pela Comissão e por estes países em 13 de outubro de 2025, e o Protocolo de Alteração do Acordo entre a UE e a Suíça⁶ foi assinado pela Comissão e pela Suíça em 20 de outubro de 2025.
7. O Parlamento Europeu procedeu à votação dos seus pareceres sobre as decisões do Conselho relativas à celebração dos protocolos de alteração na sua sessão plenária de 13 de novembro de 2025⁷.
8. Atendendo ao que precede, convida-se o Coreper a sugerir ao Conselho que, como ponto «A» da ordem do dia de uma das suas próximas reuniões:
 - a) Adote
 - a decisão do Conselho relativa à celebração do Protocolo de Alteração do Acordo entre a União Europeia e a Confederação Suíça sobre a troca automática de informações sobre contas financeiras para melhoria do cumprimento das obrigações fiscais internacionais, na versão ultimada pelos juristas-linguistas que consta do documento 11651/25;
 - a Decisão do Conselho relativa à celebração do Protocolo de Alteração do Acordo entre a União Europeia e o Principado do Listenstaine relativo à troca automática de informações sobre contas financeiras para melhorar o cumprimento das obrigações fiscais internacionais, na versão ultimada pelos juristas-linguistas que consta do documento 11788/25;

⁴ Documentos 11648/25 (Suíça), 11785/25 (Listenstaine), 11782/25 (Andorra), 11793/25 (Mónaco), 11799/25 (São Marinho).

⁵ Documentos 11786/25 (Listenstaine), 11783/25 (Andorra), 11796/25 (Mónaco), 11800/25 (São Marinho).

⁶ Documento 11650/25.

⁷ Documentos 14207/25 (Suíça), 14208/25 (Listenstaine), 14209/25 (Andorra), 14210/25 (Mónaco), 14211/25 (São Marinho).

- a Decisão do Conselho relativa à celebração do Protocolo de Alteração do Acordo entre a União Europeia e o Principado de Andorra relativo à troca automática de informações sobre contas financeiras para melhorar o cumprimento das obrigações fiscais internacionais, na versão ultimada pelos juristas-linguistas que consta do documento 11781/25;
 - a Decisão do Conselho relativa à celebração do Protocolo de Alteração do Acordo entre a União Europeia e o Principado do Mónaco relativo à troca de informações sobre contas financeiras para melhorar o cumprimento das obrigações fiscais internacionais, em conformidade com a norma para a troca automática de informações sobre contas financeiras estabelecida pela Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económicos (OCDE), na versão ultimada pelos juristas-linguistas que consta do documento 11791/25;
 - a Decisão do Conselho relativa à celebração do Protocolo de Alteração do Acordo entre a União Europeia e a República de São Marinho relativo à troca automática de informações sobre contas financeiras para melhorar o cumprimento das obrigações fiscais internacionais, na versão ultimada pelos juristas-linguistas que consta do documento 11797/25;
- b) No que respeita à Decisão do Conselho relativa à celebração do Protocolo de Alteração do Acordo entre a UE e a Suíça:
- aprove a declaração do Conselho constante do documento 14168/25 ADD 1, a exare na ata da reunião do Conselho em que for adotada essa decisão, e a disponibilize ao público;
 - exare na ata da reunião do Conselho que vier a adotar essa decisão a declaração da Comissão constante do documento 14168/25 ADD 2 e acorde em torná-la pública.
-